O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 15/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor comissão para Elaboração de Minuta de Resolução para Implantação e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da UESB, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

- Profa Talamira Taita Rodrigues Brito (representante da PROGRAD);
- Prof. Altemar Brito Lima (representante do campus de Vitória da Conquista)
- Prof. Paulo Sávio Damásio da Silva (representante do campus de Itapetinga):
- Prof. Carla Patrícia Novais Luz (representante do campus de Jequié)

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 15 de janeiro de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE